ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMEC-SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00003737	04/07/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

REMANEJAMENTO

OBJETO

REMANEJAMENTO DE VALORES A SEREM SUPLEMENTADOS, TRATA-SE DE REALOCAÇÃO DE UM REARRANJO NAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS NAS RUBRICAS NECESSÁRIAS

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando nº 215/SEMEC/2024 Rolim de Moura, 10 de julho de 2024.

DE: SEMEC
PARA CIENTE:
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____ Ciente em _____/_____/_____.

PARA EXECUÇÃO:

SETOR DE ORÇAMENTO

_____Recebido em _____/_____/_____.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

(X) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a transposição de cotas. Os valores deverão ser distribuídos conforme descrição abaixo:

SUPLEMENTAR:

02.004.12.122.0002.2.005 – Manutenção da SEMEC

33.90.39 – Fonte 1500100 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....red 38.....R$ 524.286,00

44.90.51 – Fonte 15000100 – Obras e Instalações .....red. 41.....R$ 220.000,00

02.004.12.122.0002.2.006 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME

33.90.36 – Fonte 15000100 – Outros serviços de terceiros – pessoa física .....red 45..... R$ 95.000,00

TOTAL A SER SUPLEMENTADO.....R$ 839.286,00

ESPECIAL:

02.004.12.361.002.2.022 – Manutenção do Salário Educação – Ensino Fundamental

33.90.39 – Fonte 1550000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 200.000,00

02.004.12.361.002.2.032 – Manutenção do Salário Educação – Creche

33.90.39 – Fonte 1550000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R$ 200.000,00

TOTAL.....R$ 400.000,00

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 12/07/2024 - 13:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ...link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/34878. Folha 1 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DEDUZIR:

02.004.12.122.0002.2.046 – Modernização do Ensino

33.90.30.00 – Fonte 15000100 – Material de Consumo.....red. 111..... R$ 288.290,12

33.90.39.00 – Fonte 15000100 – Outros serv. de terceiros – pessoa jurídica.....red. 112.....R$ 486.576,71

44.90.52.00 – Fonte 15000100 – Equipamentos e material permanente.....red. 113.....R$ 64.420,17

02.004.12.361.002.2.022 – Manutenção do Salário Educação – Ensino Fundamental

44.90.51 – Fonte 1550000 – Obras e instalações.....red 427.....R$ 200.000,00

02.004.12.361.002.2.032 – Manutenção do Salário Educação – Creche

44.90.51 – Fonte 1550000 – Obras e instalações.....red 428.....R$ 200.000,00

TOTAL A SER DEDUZIDO.....R$ 1.239.286,00

Justificativa:

Os valores a serem suplementados trata-se de realocação de um rearranjo nas peças orçamentárias nas rubricas descritas nos anexos das ações e programas da Lei Orçamentária, para atender as demandas para os conselheiros do Conselho Municipal de Educação devido a alteração dos valores dos Jetons de acordo com a Lei Municipal nº 4.243/2023 publicada no D.O. da AROM de 06/04/2023, Edição 3448, o valor disponibilizado para o ano de 2024 não será suficiente para honrar com os valores repassados para os conselheiros; quanto ao remanejamento para serviços de terceiros pessoa jurídica torna-se necessário devido a demanda para esse desdobro ter ocorrido com contratação de um número maior de estagiários, aumento nos consumos de água, energia elétrica, reajuste no quilometro rodado do processo de transporte escolar.

_____

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Wander Barcelar Guimarães (CPF ###.###.856-##), em 12/07/2024 - 13:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/34878. Folha 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a julho

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA														
	02.004.12.122.0002.2.005.		**- MANUTENÇÃO DA SEMEC**											
O 32	3.3.20.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1.727,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.727,70	0,00	**1.727,70**
O 33	3.3.30.93.00.00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	7.777,54	0,00	7.679,02	7.679,02	7.679,02	7.679,02	7.679,02	98,52	0,00	**98,52**
E 398	3.3.50.43.00.00	15000100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	**0,00**
O 34	3.3.90.14.00.00	15000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	24.253,15	24.253,15	24.253,15	24.253,15	24.253,15	25.746,85	0,00	**25.746,85**
O 35	3.3.90.30.00.00	15000100	MATERIAL DE CONSUMO	293.095,93	293.095,93	0,00	234.779,37	234.779,37	234.779,37	84.269,41	81.855,72	58.316,56	152.923,65	**58.316,56**
O 36	3.3.90.33.00.00	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
O 37	3.3.90.36.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
O 38	3.3.90.39.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.886.265,95	4.886.265,95	0,00	4.088.714,59	4.088.714,59	4.088.714,59	2.957.370,08	2.873.333,83	797.551,36	1.215.380,76	**797.551,36**
O 39	3.3.90.91.00.00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.292.533,82	2.292.533,82	0,00	2.264.044,50	2.264.044,50	2.264.044,50	2.097.251,57	2.097.251,57	28.489,32	166.792,93	**28.489,32**
O 40	3.3.90.92.00.00	15000100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
O 41	4.4.90.51.00.00	15000100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
O 42	4.4.90.52.00.00	15000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	20.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.496,76	0,00	**20.496,76**
			Total Projeto Atividade	**7.551.901,70**	**7.601.901,70**	**0,00**	**6.669.470,63**	**6.669.470,63**	**6.669.470,63**	**5.220.823,23**	**5.134.373,29**	**932.431,07**	**1.535.097,34**	**932.431,07**
	02.004.12.122.0002.2.006.		**- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**											
O 43	3.3.90.14.00.00	15000100	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.810,76	2.810,76	2.810,76	2.810,76	2.810,76	189,24	0,00	**189,24**
O 44	3.3.90.30.00.00	15000100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	**1.000,00**
O 45	3.3.90.36.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	25.111,17	25.111,17	25.111,17	25.111,17	25.111,17	4.888,83	0,00	**4.888,83**
O 46	3.3.90.39.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
O 47	4.4.90.52.00.00	15000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	**1,00**
			Total Projeto Atividade	**34.002,00**	**34.002,00**	**0,00**	**27.921,93**	**27.921,93**	**27.921,93**	**27.921,93**	**27.921,93**	**6.080,07**	**0,00**	**6.080,07**
	02.004.12.361.0002.2.022.		**- MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**											
O 104	3.3.50.41.00.00	15500000	CONTRIBUIÇÕES	59.239,00	509.239,00	0,00	143.602,56	143.602,56	143.602,56	143.602,56	143.602,56	365.636,44	0,00	**365.636,44**
O 105	3.3.90.30.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	89.455,43	89.455,43	0,00	19.970,00	15.730,00	15.730,00	12.040,00	12.040,00	69.485,43	3.690,00	**73.725,43**
O 106	3.3.90.39.00.00	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	620.000,00	0,00	144.074,16	144.074,16	139.074,16	123.776,86	110.011,05	475.925,84	29.063,11	**480.925,84**
E 427	4.4.90.51.00.00	15500000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**200.000,00**
O 107	4.4.90.52.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	123.361,20	123.361,20	0,00	96.827,00	96.827,00	96.827,00	42.617,00	42.617,00	26.534,20	54.210,00	**26.534,20**
			Total Projeto Atividade	**392.055,63**	**1.542.055,63**	**0,00**	**404.473,72**	**400.233,72**	**395.233,72**	**322.036,42**	**308.270,61**	**1.137.581,91**	**86.963,11**	**1.146.821,91**
	02.004.12.361.0003.2.046.		**- MODERNIZAÇÃO DO ENSINO**											
O 111	3.3.90.30.00.00	15000100	MATERIAL DE CONSUMO	325.000,00	325.000,00	0,00	36.709,88	36.709,88	36.709,88	36.709,88	36.709,88	288.290,12	0,00	**288.290,12**
O 112	3.3.90.39.00.00	15000100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525.000,00	525.000,00	0,00	38.423,29	38.423,29	38.423,29	35.248,29	35.248,29	486.576,71	3.175,00	**486.576,71**
O 113	4.4.90.52.00.00	15000100	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a julho

Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V.Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
			Total Projeto Atividade	**950.000,00**	**950.000,00**	**0,00**	**75.133,17**	**75.133,17**	**75.133,17**	**71.958,17**	**71.958,17**	**874.866,83**	**3.175,00**	**874.866,83**
	02.004.12.365.0002.2.032. - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE													
O	139 3.3.50.41.00.00	15500000	CONTRIBUIÇÕES	42.470,00	286.477,06	0,00	77.236,75	77.236,75	77.236,75	77.236,75	77.236,75	209.240,31	0,00	**209.240,31**
O	140 3.3.90.30.00.00	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	70.000,00	0,00	16.306,00	16.306,00	16.306,00	15.780,00	15.780,00	53.694,00	526,00	**53.694,00**
O	141 3.3.90.39.00.00	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	280.000,00	0,00	146.347,34	146.347,34	146.347,34	138.639,76	131.687,53	133.652,66	14.659,81	**133.652,66**
E	428 4.4.90.51.00.00	15500000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	**200.000,00**
O	142 4.4.90.52.00.00	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	**10.000,00**
			Total Projeto Atividade	**152.470,00**	**846.477,06**	**0,00**	**239.890,09**	**239.890,09**	**239.890,09**	**231.656,51**	**224.704,28**	**606.586,97**	**15.185,81**	**606.586,97**
			Total Entidade	**9.080.429,33**	**10.974.436,39**	**0,00**	**7.416.889,54**	**7.412.649,54**	**7.407.649,54**	**5.874.396,26**	**5.767.228,28**	**3.557.546,85**	**1.640.421,26**	**3.566.786,85**
			Total Geral	**9.080.429,33**	**10.974.436,39**	**0,00**	**7.416.889,54**	**7.412.649,54**	**7.407.649,54**	**5.874.396,26**	**5.767.228,28**	**3.557.546,85**	**1.640.421,26**	**3.566.786,85**

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 085/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 15/07/2024 através do Memorando n° 215/SEMEC/24, Processo Eletrônico nº 3737/2024 (ambos em anexo), da **Secretaria Municipal de Educação**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.239.286,00, para custear as despesas conforme descritas no referido memorando,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação por se tratar de despesas administrativas relevantes para o funcionamento da Secretaria, conforme justificado no memorando supracitado. Juntado também, o quadro demonstrativo da despesa – QDD, para pleito anulação de dotação.

Rolim de Moura/RO, 15 de Julho de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 15/07/2024 - 11:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/34990. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 91/2024

Rolim de Moura/RO, 17 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$839.286,00 (oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais), conforme Memorando nº 215/SEMEC/2024 e **Processo Administrativo nº 3737/2024**, **(despesa com água, energia, reajuste transporte escolar, estagiários, jetons dos conselheiros de Educação)**, demonstrativo de despesa simplificada e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 18/07/2024 - 11:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35235. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 88/2024

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$400.000,00 e autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$839.286,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e termos do Art. 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS),** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.002.2.022 – Manutenção do Salário Educação – Ensino Fundamental
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00

02.004.12.361.002.2.032 – Manutenção do Salário Educação – Creche
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00
TOTAL.....R$400.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.002.2.022 – Manutenção do Salário Educação – Ensino Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.004.12.361.002.2.032 – Manutenção do Salário Educação – Creche
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$200.000,00
TOTAL.....R$400.000,00

Art. 3º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R$839.286,00 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0002.2.005 – Manutenção da SEMEC
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$524.286,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$220.000,00

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 18/07/2024 - 11:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
ok: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35235. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

02.004.12.122.0002.2.006 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$95.000,00
TOTAL.....**R$839.286,00**

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.122.0002.2.046 – Modernização do Ensino
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$288.290,12
44.90.51.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$486.576,71
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$64.420,17
Sub-Total......**R$486.576,71**

02.004.12.122.0002.2.006 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação - CME
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$95.000,00
TOTAL.....**R$839.286,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de julho de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 18/07/2024 - 11:43, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
...k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/35235. Folha 3 de 3